



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 62 de 07/10/2015

Ementa: Altera a Portaria nº 88 de 22/10/2013 com o objetivo de realizar a substituição da funcionária Sônia Gleisner Niederauer, pelo funcionário Mateus da Costa Lange, como membro da Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar/CSPAD no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "I" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando a necessidade de reorganização da composição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 88 de 22/10/2013, a fim de realizar a substituição da funcionária Sônia Gleisner Niederauer, pelo funcionário Mateus da Costa Lange, como membro da Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar/CSPAD no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

Art. 2º - A Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar/CSPAD passa a ter a seguinte composição:

- Membros Titulares:

José Pedro Soares Martins – Presidente
Maicol Carneiro Lopes
Mateus da Costa Lange

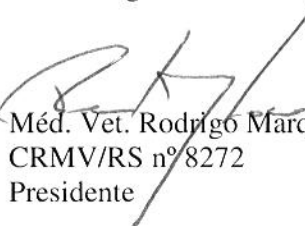
- Membros Suplentes:

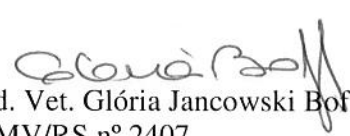
Carlos André Santiago
Claudete Rossetto Coutinho
Lauro César Kochenborger

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Méd. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral